



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

EDITAL INTERNO Nº 02/2024-PPGMat-UFAL

PRÉ-SELEÇÃO DE DISSERTAÇÕES PARA CONCORRER AO
PRÊMIO UFAL DE DISSERTAÇÃO E TESE 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VIII, da Resolução nº 37/2022-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO que compete ao Colegiado do PPG elaborar e aprovar editais de seleção, nos termos do art. 22, inciso XV, da Resolução nº 37/2022-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2024-PROPEP/UFAL, que dispõe sobre o Prêmio UFAL de Dissertação e Tese 2024;

CONSIDERANDO que o processo de pré-seleção das dissertações deve ocorrer em tempo apropriado, de modo a viabilizar o trabalho adequado da comissão interna, e que tal processo deve ser concluído até 10/11/2024, o que indica a necessidade publicar o edital interno de pré-seleção com brevidade;

Faz publicar, *ad referendum* do Colegiado do PPGMat, o edital de pré-seleção de dissertações defendidas nos anos de 2022 e 2023, para concorrer ao Prêmio UFAL de Dissertação e Tese 2024.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar as melhores dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Matemática para participar do Prêmio UFAL de Dissertação e Tese 2024.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar da pré-seleção dissertações que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estejam disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- b) Estejam disponíveis no Repositório Digital da Biblioteca Central da UFAL;
- c) Tenham sido defendidas no ano de 2022 ou 2023;
- d) Tenham gerado publicações relevantes, relativa à pesquisa desenvolvida, em coautoria com o orientador.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas pelos orientadores, enviando as dissertações para a os e-mails coordenador@pos.mat.ufal.br e secretaria.pos.mat@im.ufal.br.

3.2. Prazo para envio das indicações: 24/10 a 01/11/2024.

3.3. Documentos exigidos no ato da inscrição:

a) PDF da dissertação;

b) Links dos produtos decorrentes da dissertação, conforme a tabela do item 5.2 do Edital nº 04/2024-PROPEP/UFAL. Em caso de publicação de livro impresso, enviar o PDF da capa, ficha catalográfica e sumário.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma comissão interna composta por três professores do Programa indicados pelo colegiado.

4.2. Os critérios de avaliação incluirão:

a) Originalidade do trabalho;

b) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;

c) Valor agregado ao sistema educacional;

d) Qualidade da redação científica;

e) Agregação à linha de pesquisa correspondente ao PPGMat e projeto de pesquisa de quem orientou a dissertação;

f) Observância da tabela do item 5.2 do Edital nº 04/2024-PROPEP/UFAL.

4.3. A comissão interna avaliará os trabalhos inscritos e selecionará uma dissertação para o ano de 2022 e uma para o ano de 2023.

4.4. Caso nenhuma dissertação cumpra os critérios de premiação, a comissão interna decidirá pela não indicação.

5. RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1. O resultado da pré-seleção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Matemática até 08/11/2024.

5.2. Os trabalhos selecionados serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme os prazos estabelecidos no Edital nº 04/2024-PROPEP/UFAL.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das regras deste edital e do Edital nº 04/2024-PROPEP/UFAL.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

Gregório Manoel da Silva Neto
Coordenador do PPGMat-UFAL